3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SANTOS - ESTADO DE SÃO PAULO
Bel. Nivaldo Lucato de Souza
OFICIAL

CERTIFICA que no Livro número 3-G, de Transcrição das Transmissões, as fls. 66, em data de 28 de maio de 1.946, consta a transcrição sob número 10.451, pela qual ALBERTO LEONEL GASPAR ORSOLINI, brasileiro, casado, médico, domiciliado em Franca, neste Estado, á rua Major Claudiano no. 10000, adquiriu de HERBERT FRANCIS HAMPSHIRE e sua mulher GLADYS ROSALIE HAMPSHIRE, brasileiros, proprietários, domiciliados em Santos, pelo preço de Cr$ 420.000,00, conforme escritura de venda e compra de 1 de abril de 1.946, do 8o. Tabelião de Santos - "UM TERRENO situado na cidade de São Vicente, atualmente município e Comarca, na Praça 22 de Janeiro, esquina da rua Padre Anchieta, medindo 70,00 metros de frente para a referida Praça 22 de Janeiro, metragem essa que se inicia na esquina da citada rua Padre Anchieta, para onde mede 53,00 metros, dividindo de um lado com o remanescente do imóvel compromissado a Brasilina Cogliati, de outro com a rua Padre Anchieta e nos fundos com o prédio número 59, antigo 11 da referida rua, pertencente a Antonieta Raggio". (Tr. anterior: 22.474 do 1o. Ofício). **CERTIFICA** mais, que no livro 4-H, de Registros Diversos, às fls. 161, em data de 10 de maio de 1.955, consta a inscrição sob número 8.056, pela qual ALBERTO LEONEL GASPAR ORSOLINI e sua mulher REGINA MARGARIDA BIANCONI ORSOLINI, brasileiros, proprietários, domiciliados em Franca, neste Estado, á rua Major Claudino no. 1.000, comprometeram-se vender à PABLO PERES MARRERO, espanhol, solteiro, construtor, domiciliado em São Vicente, á rua Jacob Emerich no. 777, - "UM TERRENO parte de maior área, medindo 32,00 metros de frente para a Praça 22 de Janeiro, por 33,30 metros da frente aos fundos, de outro lado, onde confronta com a rua Padre Anchieta, com a qual faz esquina e 28,20 metros de largura nos fundos, onde confronta com propriedade de Pedro Tonelli ou sucessores, com a área de 1.945,97 metros quadrados, pelo preço de Cr$ 2.000.000,00 pagos em prestações, conforme escritura de compromisso de venda e compra de 30 de abril de 1.955, das notas do escrivão e Tabelião de São Vicente, feito em caráter irrevogável e irretratável. (Titulo Aquisitivo - Transcrito sob número 10.451 deste Ofício). Constando a margem dessa, além de outras, mais as seguintes averbações, a saber: NÚMERO OITO, feita em 13 de setembro de 1.955, para ficar constando que por escritura de 26 de agosto de 1.955, das notas do Escrivão e Tabelião de São Vicente, PABLO PEREZ MARRERO, solteiro, cedeu e transferiu à CORRETORES DE IMÓVEIS UNIDOS UNITAS S.A., com sede em São Paulo, a rua 24 de maio no. 204, 5o. andar, conj. A, com a anuência de Alberto Leonel Gaspar Orsolini e sua mulher, todos os direitos e obrigações decorrentes do contrato de compromisso de venda e compra do imóvel já descrito, constituídos por escritura de 30 de abril de 1.955, das notas do título, obrigando-se ainda a cumprir todos os contratos firmados pelo cedente com os condôminos, outorgando as escrituras marcadas; **NÚMERO 98**, feita em 30 de abril de 1.964, para ficar constando que por escritura de 24 de março de 1.964, do 24o. Tabelião de São Paulo, á firma CORRETORES DE IMÓVEIS UNIDOS

3º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Santos - SP
12374-5-AA 333995
12374-5-325001-345000-0620

UNITAS S.A., cedeu e transferiu a FELIPE MOBLIZE e NIVIO FUSCHINI, ambos brasileiros, casados, proprietários, domiciliados em Santos, à rua Artur Assis no. 80 apto no. 81, pelo preço de Cr$ 22.800.000,00 e demais condições do título, todos os direitos e obrigações decorrentes do contrato de compromisso de venda e compra do imóvel já descrito, constituídos por escrituras de 30/04/1.955 e 26/08/1.955, das notas do Escrivão e Tabelião de São Vicente; **NUMERO 129**, de 01 de outubro de 1964, para ficar constando que por Escritura de 19 de junho de 1.964, das notas do 1o. Tabelião de São Vicente, FELIPE MOBLIZE e sua mulher LIDIA COSTA MOBLIZE e NIVIO FUSCHINI e sua mulher ONEIDE ALONSO FUSCHINI, prometeram ceder e transferir a MARIO COGGIOLA, comerciante, e sua mulher MARIA LUISA AMADO COGGIOLA, professora, brasileiros, domiciliados em São Vicente, à Rua 15 de Novembro n. 527, de seus direitos de compromissários compradores do imóvel ao lado descrito, conforme averbação numero 98, e pelo preço de Cr$ 313.064,00, uma quota parte ideal correspondente a 8,265 m2., do todo, e que corresponderá a unidade autônoma numero 11-A, localizado no 2o. pavimento ou 1o. andar do EDIFICIO LAS PALMAS, sendo autorizada esta averbação a margem da inscrição numero 8.056; e **NUMERO 205**, de 08 de março de 1.966, para ficar constando que por Escritura de 16 de julho de 1.965, das notas do 1o. Tabelião de São Vicente, MARIO COGGIOLA, comerciante, e sua mulher MARIA LUISA AMADO COGGIOLA, cederam e transferiram a JOAQUIM PAZ COUTINHO, português, casado, proprietário, domiciliado em São Paulo, à Rua Ursula n. 148, com a anuência de FELIPE MOBLIZE, sua mulher e outros, pelo preço de Cr$ 300,000 e demais condições do titulo, todos os seus direitos e obrigações decorrentes do contrato de promessa de cessão e transferência de direitos de compromisso de venda e compra relativos a fração ideal de 8,265 metros quadrados, do todo do imóvel ao lado descrito, fração ideal essa que corresponde-rá ao apartamento n. 11-A, localizado no 2o. pavimento ou 1o. andar do EDIFICIO LAS PALMAS, sendo autorizada esta averbação a margem da inscrição numero 8.056. **CERTIFICA** mais que dos mesmos livros, não consta que JOAQUIM PAZ COUTINHO, casado, haja cedido, transferido ou prometido ceder os seus direitos e obrigações decorrentes da averbação n. 205, supra descrita. **CERTIFICA** finalmente que, além do compromisso de venda e compra retro descrito, até 23 de setembro de 1.961, data da instalação da Comarca de São Vicente, não consta que ALBERTO LEONEL GASPAR ORSOLINI e sua mulher REGINA MARGARIDA BIANCONI ORSOLINI, hajam aliénado, constituído hipoteca legal, convencional ou judiciária, instituído outro ônus ou feito contrato de locação com a cláusula do artigo 576 do Código Civil, bem como ação real, pessoal e reipersecutória sobre **a quota parte ideal de 6,520 m2., do todo do terreno retro descrito que corresponderá ao APARTAMENTO número 11-A, localizado no 2o. pavimento ou 1o. andar do EDIFICIO LAS PALMAS,** objeto da Transcrição numero 10.451, deste

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SANTOS - ESTADO DE SÃO PAULO
Bel. Nivaldo Lucato de Souza
OFICIAL

Ofício, retro descrita. Dou fé. Santos, 14 de dezembro de 2.020. Eu, Luiz Fernando Stipanich, Escrevente Autorizado, a digitei e assino:

Protocolo número 305535.

Valor cobrado pela Certidão		
Ao Serventuário	R$	32,97
Ao Estado	R$	9,37
Ao Sefaz	R$	6,41
Ao Reg. Civil	R$	1,74
Tr. Justiça	R$	2,26
Mins. Público	R$	1,58
Ao Imp. Município	R$	0,66
TOTAL	R$	54,99
Recibo		

1237453C3000000152482207

3º Oficial de Registro de Imóveis de Santos
(13) 3213 - 2828
Luiz Fernando Stipanich
Escrevente Autorizado
Av. São Francisco, 31 Altos

3º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Santos - SP

12374-5-AA 333996

12374-5-325001-345000-0620

Avenida São Francisco, 31 - altos - Centro - Santos/SP - CEP: 11013-201
Fone: (13) 3213-2828 - Fax: (13) 3219-1998 - www.3risantos.com.br e-mail: 3risantos@uol.com.br